



Decreto Fundacional Nº 020-A/2016

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para professores substitutos dos Editais 001/2015 e 001/2016”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, resolve:

Considerando que o Processo Seletivo Para Professor Substituto Edital 001/2015, abriu 01 vaga para o Curso de Educação Física (Vaga 04), tendo sido classificados 02 candidatos e somente 01 foi contratado;

Considerando que o Edital 001/2016, também para Professor Substituto, abriu 01 vaga para o Curso de Pedagogia (Vaga 09), tendo sido classificados 02 candidatos e somente 01 contratado;

Considerando que há a necessidade de contratação de mais um professor para o Curso de Educação Física e que o Edital 001/2015 encontra-se em vigência e possui um segundo colocado aprovado e que suprirá as necessidades do curso;

Considerando que há a necessidade de contratação de professor para o Curso de Pedagogia e que o Processo Seletivo 001/2016 também encontra-se em vigência;

Considerando o Princípio da Economicidade de gestão de recursos e bens públicos e que um novo Processo Seletivo será dispendioso, tendo em vista a remuneração das bancas avaliadoras;

Considerando que os professores integrantes do Quadro efetivo do Magistério Superior da FIMES já estão superlotados com aulas e os demais encontram-se atuando em funções de coordenação;

Considerando o Requerimento da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de contratação de professores para os cursos;

Considerando que as aulas já se iniciaram e que um novo Processo Seletivo não se faz em menos de duas semanas, o que poderá gerar transtorno entre os acadêmicos que certamente ficarão sem aulas;



Considerando a existência de vagas para o cargo de professores assistente, adjunto e titular, conforme a lei municipal n. 1755/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar para 02 (duas) a Vaga n. 04 do Processo Seletivo Edital 001/2015, bem como aumentar para 02 (duas) a Vaga n. 09, do Processo Seletivo Edital 001/2016, cada.

Art. 2º - Convocar os próximos candidatos das vagas acima referidas para sua contratação, conforme Editais 001/2015 e 001/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
DIRETORA GERAL